



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições prevista no artigo 31 inciso XVI do Regimento Interno (Resolução 55 de 11 de julho de 2017), resolve conceder à Vereadora Marcilene Jacinto de Queiroz licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias nos termos do artigo 110 inciso III do Regimento Interno.

Patrocínio-MG, 04 de setembro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI  
Presidente

FLORIVALDO JOSE DE SOUZA  
Vice-Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário

RAQUEL APARECIDA RESENDE  
Tesoureira

ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ  
1º Secretário